

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.380/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, no Centro Educacional Apogeu.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.760/2015 (Processo CEE nº. 140/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-12-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, no Centro Educacional Apogeu, situado na Rua Amâncio Silva, nº. 125, salas 125 a 141, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Centro Educacional Apogeu EIRELI-ME, CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

Vitória, 16 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 16 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação